



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Excelentíssimo Senhor

**Eduardo Albani Dala Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O Vereador signatário **Joecir Bernardi – PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para a sua aprovação o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Institui a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito da Saúde será outorgada aos profissionais da área de saúde que atuam no Município de Pato Branco e se destacam pela relevância e eficiência no desempenho de suas funções.

Art. 3º Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverá ser observado, no que couber, o que preceitua o Capítulo X - Da Concessão de Honrarias do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º A Medalha de Honra ao Mérito da Saúde será fundida em liga metálica de zamac, contendo o brasão do Município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão “Honra ao Mérito da Saúde”.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, que visa instituir a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde, visando homenagear os profissionais da saúde da cidade de Pato Branco, que se destacaram ou se destacam pela relevância e eficiência no desempenho de suas funções.

Tem como proposta demonstrar o reconhecimento da população patobranquense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuam no município de Pato Branco, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscam a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas. Observamos, mais do que nunca a atuação destes profissionais nos momentos de crise, como a causada pela pandemia do COVID-19, onde foram verdadeiros heróis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto de Resolução apresentado.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FE-80B0-C0DD-3D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/02/2024 18:16:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65FE-80B0-C0DD-3D7D>